
ATA DA 734ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIPAR CARBOCLORO S.A., REALIZADA NO DIA 01 DE ABRIL DE 2024.

COMPANHIA ABERTA
CNPJ/ME nº 33.958.695/0001-78
NIRE 35.300.454.758

DATA, HORA E LOCAL: 01 de abril de 2024, às 21h, na sede social da Unipar Carbocloro S.A., localizada na Avenida Presidente Juscelino Kubitscheck, nº 1.327, 22º andar, Sala Djanira, CEP 04543-011, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (“Companhia”).

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 21, parágrafo 2º, do Estatuto Social da Companhia. Foram considerados presentes os Conselheiros que participaram presencialmente ou por videoconferência, conforme faculta o artigo 21, parágrafo 4º, do Estatuto Social. Assim, presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração, a saber: Srs. Bruno Soares Uchino – Presidente; Luiz Barsi Filho – Vice-Presidente; Lucas Queiroz Abud; João Guilherme de Andrade Só Consiglio; Sergio Machado Terra; e Vítor Manuel Cavalcanti Mallmann.

MESA: Presidente: Sr. Bruno Soares Uchino; Secretário: Sr. André dos Santos Ferreira.

ORDEM DO DIA: eleger o novo Diretor Financeiro e de Relações com Investidores.

DELIBERAÇÕES: iniciados os trabalhos, os membros do Conselho de Administração tomaram conhecimento da renúncia do Sr. Rodrigo Cannaval ao cargo de Diretor de Relações com Investidores, por meio de carta apresentada à Companhia nesta data, permanecendo no cargo de Diretor Executivo até o término do mandato.

Ato contínuo, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, elegeram o Sr. Alexandre Jerussalmy, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 250.235.068-94, portador da carteira de identidade nº 27812156 SSP/SP com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitscheck, no 1327, 22º andar, CEP 04543-011, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, ao cargo de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, com mandato remanescente até a Reunião do Conselho de Administração após a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social findo em 2023.

O membro da Diretoria ora eleito, declara, para fins do disposto no § 1º do artigo 147 da Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”), não estar incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a atividade mercantil, tendo sido apresentada à presente

DS
BSU

DS
AS

Reunião do Conselho de Administração, as declarações previstas no artigo 147, § 4º da Lei das S.A., conforme termo de posse assinado na presente data.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes. 01 de abril de 2024. (ASS.): Bruno Soares Uchino – Presidente da Mesa e Presidente do Conselho de Administração; André dos Santos Ferreira - Secretário da Mesa; Luiz Barsi Filho – Vice-Presidente do Conselho de Administração; Lucas Queiroz Abud – Conselheiro; João Guilherme de Andrade Só Consiglio – Conselheiro; Sergio Machado Terra – Conselheiro e Vitor Manuel Cavalcanti Mallmann – Conselheiro

Atesto que as deliberações acima foram extraídas da ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 01 de abril de 2024.

DocuSigned by:

090A3A429CG34A9...
Bruno Soares Uchino
Presidente

DocuSigned by:

48C6AD07A91244C...
André dos Santos Ferreira
Secretário